

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2020.

Fernanda Greco Laureano

Código de Manifestação: 204.084.975.524

Prezada Senhora,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído o Documento TCE-RJ nº **027.558-6/2020** para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/20011, a seguir transcrito:

“Sou aluna do mestrado em Direito da UNIRIO e servidora do TCERJ.

Estou estudando sobre as taxas de coleta de lixo dos municípios do RJ.

Assim, solicito acesso aos dados sobre a arrecadação relativa à Taxa de Coleta de lixo ou Limpeza Pública de todos os municípios do RJ no exercício de 2018, visto que estas informações são encaminhadas pelos municípios para o TCE para fins de controle da gestão orçamentária e financeira.”

.. acrescento o fato de as informações sobre as receitas decorrentes da taxa de coleta de lixo não estarem disponíveis no site do TCE, visto que o anexo X disponibilizado nos

processos de contas de governo apresentam a receita de taxas de forma agregada.

Ressalto que necessito apenas de uma listagem com os 91 municípios contendo o valor arrecadado por cada um, no exercício de 2018, da taxa de coleta de lixo. Caso o município indique apenas "limpeza pública", favor sinalizar, já que pode englobar outros serviços além da coleta e remoção de lixo. Sendo certo, que alguns municípios não possuem este tributo.””

Em resposta, o Setor Especializado informou que:

” Diante da solicitação, segue em anexo, relatório contendo as receitas arrecadadas associadas ao código de receita começado por 1122 – Taxas de Serviço, de todos os municípios jurisdicionados, para o exercício de 2018.”

Por fim, informamos que o Setor Especializado esclareceu que o relatório anexo trata do “Documento Anexado: Receitas arrecadadas referentes à Taxa de C.tcerj”, datado de 05/11/2020.

A Ouvidoria do TCE/RJ agradece seu contato e coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

ouvidoria@tce.rj.gov.br

